



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

Diretoria de Contratos e Convênios

Unidade de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 16/2022 - SEAPE/DF, nos termos do Padrão Nº 13/2002, instituído pelo Decreto/DF Nº 23.287/2002.

Processo nº 04026-00034289/2021-48

SIGGO Nº 047511

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º **37.309.919/0001-71**, representada por **WENDERSON SOUZA E TELES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 148.239-1/SSP-DF, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º: **837.616.831-20**, na qualidade de Secretário de Estado de Administração Penitenciária, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUACAO & GRADUACAO LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o n.º **04.688.977/0001-02**, com sede na AV. PAULISTA CONJ. 1909, ANDAR 19 N.º 807, BAIRRO BELA VISTA, CEP 01.311-100, SÃO PAULO – SP, neste ato representada por **PAULO JOSÉ DE SANTANA**, portador do RG n.º **2028808/SSP-GO** e do CPF n.º **853.605.111-68**, e-mail: paulo@ipog.edu.br e **LEONARDO JOSE DE OLIVEIRA DEBACKER**, portador do RG n.º **6683736/PC-GO** e do CPF n.º **872.235.541-34**, telefones: (61) 3964-5101/ 99196-3770, na qualidade de Representantes legais da empresa, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente o Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR** a vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 16/2022 - SEAPE/DF (96613296), o qual contratou o Instituto de Pós-Graduação e Graduação (IPOG), inscrito no CNPJ nº 04.688.977/0022-29, para a inscrição de **15 (quinze)** servidores da Secretaria de Administração Penitenciária - SEAPE/DF no Curso de Pós-Graduação MBA Remoto em "**Licitações e Contratos – Governança e Gestão em Contratações e Aquisições Públicas**", com carga horária total de 432 (quatrocentas e trinta e duas) horas, com duração prevista de 12 meses e início programado para o dia 30 de setembro de 2022, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência do contrato e conforme Nota Técnica N.º 199/2023 - SEAPE/AJL (121731248), Autorização de Despesa e Empenho (120226683), Nota de Empenho 2023NE00026 (104092098), Memorando Nº 840/2023 - SEAPE/SUAG/COORF/DIREO (122317867) e a Declaração de Não Afetação de Metas e Resultados (122318065).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo prorroga a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar do dia 30/09/2023, persistindo as obrigações decorrentes da garantia.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato n.º 016/2022 - SEAPE/DF, a que se refere o presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela CONTRATANTE.

Pelo DISTRITO FEDERAL:

WENDERSON SOUZA E TELES

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

Pela CONTRATADA:

PAULO JOSÉ DE SANTANA

Sócio-Administrador

LEONARDO JOSE DE OLIVEIRA DEBACKER,

Sócio-Administrador



Documento assinado eletronicamente por **PAULO JOSÉ DE SANTANA, Usuário Externo**, em 22/09/2023, às 15:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José de Oliveira Debacker, Usuário Externo**, em 25/09/2023, às 14:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON SOUZA E TELES - Matr.17065283**, **Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária**, em 29/09/2023, às 13:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=122185254)
verificador= **122185254** código CRC= **C70D1322**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070933 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.seape.df.gov.br